

**SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 1152/2023 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 19 de dezembro de 2023.

**À CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**At. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junior.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

**Assunto: Solicitação de Renovação Contratual.**

**Contratada:** PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Contrato:** 20220017.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 9-062/2021.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Prezado Presidente,

Cumprimentamos V. Sr. e solicitamos a renovação do contrato administrativo Nº 20220017 da contratada PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 9-062/2021, por mais 12(doze) meses.

Esta solicitação de renovação se faz necessário devido à natureza necessária dos serviços para Administração Pública, considerando que a os serviços de hospedagem e alimentação vem sendo executada de forma eficiente e satisfatória pela empresa contratada,

Considerando a parceria da Prefeitura Municipal de Barcarena e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, através de Convenio de Cooperação Técnica nº 010/2021 - SECTET, Publicado no Diário Oficial do Estado do Para no dia 27/08/2021, conforme Plano de trabalho - anexo I, onde ficou acordado que o Município de Barcarena fica na responsabilidade de passagens, hospedagem e alimentação durante todo o período do convênio.

Considerando que toda a semana recebemos professores de diferentes matérias do curso de engenharia civil e engenharia de produção e os mesmos já estão habituados com a hospedagem e alimentação nos locais, uma eventual mudança nos serviços em detrimento de nova licitação poderá interferir na boa pratica e execução dos serviços de hospedagem, causando transtorno aos professores beneficiários e até mesmo na relação entre os conveniados.

Considerando que os serviços prestados pela empresa são executados com eficiência, não havendo durante a execução do contrato nenhum impedimento que comprometa os serviços essências desta secretaria.

Considerando ainda que os preços ofertados inicialmente permanecem inalterados, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanecem vantajosos, denotando que a administração pública continuará economizando para os cofres públicos.

A mesma é legalmente fundamentada no Art. 57 Incisos II da Lei 8.666/93 e utiliza a seguinte dotação orçamentária:

| Item | Especificação - Técnica | Unid | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------|------|--------|-------------------|-------------------|
|------|-------------------------|------|--------|-------------------|-------------------|

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |            |                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|-----------------------|
| 2                  | <b>Diárias em apartamento individual</b> - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã. | DIÁRIAS | 185 | R\$ 145,97 | R\$ 27.004,45         |
| 3                  | <b>Diárias em apartamento duplo</b> - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.      | DIÁRIAS | 190 | R\$ 181,00 | R\$ 34.390,00         |
| 4                  | <b>Diárias em apartamento triplo</b> - Hospedagem, na categoria de Hotel e/ou Pousada, padrão no mínimo de 3 (três) estrelas conforme ABIH (Associação Brasileira de Indústria de Hotéis), localizado no Município de Barcarena/PA. Apartamento com ar condicionado, frigobar, televisão, acesso à internet wifi e café da manhã.     | DIÁRIAS | 190 | R\$ 220,00 | R\$ 41.800,00         |
| 5                  | <b>Alimentação (Almoço/Jantar)</b> - considerar na refeição: opção de carne vermelha, ou frango, ou peixe, acompanhamentos e salada, uma sobremesa, um refrigerante (350 ml) ou um suco e uma água mineral (350 ml).                                                                                                                  | UNIDADE | 470 | R\$ 70,00  | R\$ 32.900,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |            | <b>R\$ 136.094,45</b> |

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, sob título:

ÓRGÃO: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

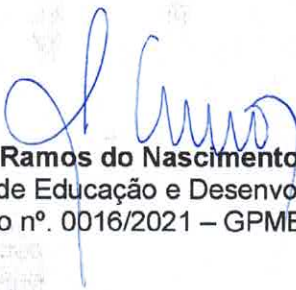
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.63 – Hospedagem

Fonte: 15001001 – Receita de Trans. de Imposto -Educação.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Ivana Ramos do Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social  
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB